

DECRETO Nº 652/2025

Em 19 de Maio de 2025

“Dispõe sobre a nomeação da gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei 8069/90 e de acordo o que dispõe a legislação municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um responsável pela Administração do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, visando a administração dos bens e valores do fundo, melhorando assim o atendimento da comunidade infantil e juvenil do Município de Caatiba.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a servidora Moyana Mendes da Silva Roseira CPF 005.781.555.08 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-BA, Estado da Bahia, em 19 Maio de 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL

CAATIBA
PREFEITURA
No Caminho do Desenvolvimento